



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2430 - PARNAMIRIM, RN, 23 DE DEZEMBRO DE 2017 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.896, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Sanciono a presente Lei sem veto.  
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 21 de Dezembro de 2017; 128ª da República.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Concede abono especial para os funcionários do quadro efetivo do Poder Legislativo Municipal em razão de celebração de sua data natalícia.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - É concedido abono especial, no valor de 100,00 (cem reais), aos funcionários públicos do quadro efetivo do Poder Legislativo deste município, exclusivamente no mês em que estiverem celebrando sua data natalícia, não se vinculando aos seus vencimentos, a qualquer título.

**Parágrafo Único** - O abono de que trata o caput deste artigo será pago em folha suplementar.

**Art.2º** - As despesas com o pagamento do abono de que trata esta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Parnamirim/RN, 21 de Dezembro de 2017.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.897, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Sanciono a presente Lei sem veto.  
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 22 de Dezembro de 2017; 128ª da República.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Concede abono especial, no mês de dezembro de 2017, em razão da celebração dos "Festejos Natalinos", para os servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É concedido abono especial, no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), aos servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, exclusivamente no mês de dezembro de 2017, em razão da celebração dos "Festejos Natalinos", não se vinculando aos seus vencimentos, a qualquer título.

**Parágrafo Único** - O abono de que trata o caput deste artigo será pago em folha suplementar até o dia 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - As despesas com o pagamento do abono de que trata esta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 21 de Dezembro de 2017.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIAS  
GACIV**

**PORTARIA Nº. 1.770, de 21 de dezembro de 2017.**

O **PREFEITO DE PARNAMIRIM/RN**, no exercício de suas atribuições legais, e com a finalidade de promover a organização e o Planejamento das ações da Administração Pública para as atividades carnavalescas de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Instituir a Comissão Especial responsável pela organização e planejamento das ações relacionadas ao Carnaval de Parnamirim Multicultural 2018:

**Art. 2º.** - A Comissão instituída no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes titulares:

I - Wolney Freitas de Azevedo França, Secretário Chefe do Gabinete Civil – GACIV;

II - Haroldo Gomes da Silva, Diretor Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura;

III – Ari Ricardo Câmara Marques, Coordenador de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR;

IV – Gutemberg Xavier de Paiva, Secretário Municipal de Limpeza Urbana – SELIM;

V – Joselito Xavier de Paiva, Secretário Adjunto de Trânsito e Transportes – SETRA;

VI – Henrique Eduardo Costa, Secretário Adjunto de Saúde – SESAD;

VII – Anelly Virgínia de Moraes Medeiros Azevedo Ferreira – Assessora de Comunicação Social do Município – ASCOM;

VIII – Ricardo Wagner Martins Cruz, Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL;

IX - Maria de Fátima Alencar Cabral, Secretária Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano-SEMUR;

**Art. 3º.** - A Comissão instituída por meio desta Portaria reunir-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim, localizada na Avenida Castor Vieira Régis, Nº 500, Cohabinal;

**Art. 4º.** - Caberá aos órgãos acima designados atuar dentro de suas respectivas áreas de competência;

**Art. 5º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**AVISOS  
FUNDAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA**

**AVISO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2017**

A **FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA**, torna público para conhecimento dos interessados, a habilitação e seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a Programação Artística do Carnaval Multicultural de Parnamirim 2018, a ser executada pela Fundação Parnamirim de Cultura/FUNPAC e Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer/SETEL, no período compreendido entre 09/02/2018 a 14/02/2018. O Proponente deverá realizar sua inscrição na sede da Fundação Parnamirim de Cultura, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 610 – Cohabinal – Parnamirim/RN (Cine Teatro Municipal), onde fará a entrega da documentação conforme anexo VI (Pessoa Jurídica) do referido, de 22/12/2017 a 12/01/2018, com funcionamento nos dias úteis das 9h às 13h.

Parnamirim, 22 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISOS  
CPL**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
LICITAÇÃO Nº 006/2017  
CONCORRÊNCIA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento da **Impugnação apresentada ao Edital deste certame, pela empresa RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, decidindo por manter o Edital da licitação Concorrência 006/2017, considerando, assim, improcedente a contestação acima mencionada. Quaisquer outras informações contatar a CPL/SEMOP pelo tel (84) 3645-4227, ou comparecer a sede desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, no horário das 08:00 às 13:00hs.

Parnamirim, 22 de Dezembro 2017

**JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO**  
Presidente da CPL-SEMOP

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****TERMO  
CÂMARA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL nº 007/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMA CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV).

Aos 01 de dezembro de 2017 (sexta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes do Resolução 005/2013-CMP e após analisado o resultado do Pregão nº. 007/2017, referente ao Processo nº. 0000035/2015, a pregoeira, Sra. Alexkelly Pinheiro Moreira, **ADJUDICA** a licitante vencedora da licitação em tela, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME-** CNPJ: 13.165.472/0001-46, saiu vencedora nos itens: 1, 6, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21; totalizando o valor de **R\$ 20.090,00** (vinte mil e noventa reais).

**MAXIMUS VIGIÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-** CNPJ: 10.947.776/0001-77, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 4,

5, 7, 8, 10, 12, 14, 16, 19; totalizando o valor de **R\$ 48.494,25** (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Parnamirim/RN, 22 de dezembro de 2017.

**ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA**  
Pregoeira

**EXTRATO  
CÂMARA**

**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, originada no Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção e manutenção em geral, para recuperação e conservação das instalações do prédio da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 05/09/2017 a 04/09/2018. A Câmara Municipal de Parnamirim/RN, através da Diretoria Administrativa e Financeira, para fins de atendimento § 2º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo. Parnamirim, 22 de dezembro de 2017. **HAMILTON KLEIBER PEREIRA** - Diretor Administrativo e Financeiro.

Fornecedor: <b>J.B. DE SOUZA JUNIOR ME</b>						
CNPJ: <b>03.550.465/0001-04</b>		Telefone: <b>3272-3660</b>			Email:	
Endereço: <b>AV DR MARIO NEGOCIO, 0, VALE DO SOL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59150-000</b>						
Representante: <b>JEDILSON BATISTA DE SOUZA JÚNIOR - CPF: 023.450.374-23</b>						
MATERIAL ELÉTRICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
3	0001870 - Bocal decorativo ( plafon )	Taschibra	UND	5,00	4,300	21,50
14	0001871 - Cabo Flexível 2.5mm	Cobrecom	METRO	500,00	0,950	475,00
15	0001872 - Cabo Flexível 4.0mm	Cobrecom	METRO	300,00	0,950	285,00
16	0002156 - Cabo PP 2 x 2.5mm	Cobrecom	METRO	100,00	2,850	285,00
17	0001873 - Canaleta 2mts com fita	Tramontina	UND	100,00	6,200	620,00
21	0001875 - Disjuntor monofásico 20A	Pial	UND	30,00	15,700	471,00
22	0001876 - Disjuntor monofásico 25A	Pial	UND	30,00	15,700	471,00
23	0001877 - Disjuntor monofásico 30A	Pial	UND	30,00	15,700	471,00
24	0001878 - Disjuntor trifásico 50A	Pial	UND	5,00	19,000	95,00

27	0001881 - Fita isolante 20mts	3M	UND	50,00	9,500	475,00
29	0001882 - Interruptor Simples sistema X	Mectronic	UND	30,00	8,550	256,50
30	0001883 - Interruptor duplo sistema X	Mectronic	UND	30,00	9,500	285,00
32	0001884 - Lâmpada fluorescente 40w	Blumenau	UND	50,00	6,650	332,50
33	0001885 - Lâmpada tubular LED 18w	Taschibra	UND	400,00	36,100	14.440,00
34	0001886 - Lâmpada tubular LED 9w	Taschibra	UND	100,00	23,750	2.375,00
37	0002159 - Luminária tartaruga	Blumenau	UNID	10,00	20,900	209,00
44	0001890 - Porta lâmpada fluorescente	Lorenzet	UND	30,00	1,900	57,00
45	0001891 - Reator eletrônico 2 x 40w	RCG	UND	20,00	33,250	665,00
46	0001892 - Refletor LED 50w	Blumenau	UND	4,00	218,500	874,00
52	0001896 - Tomada dupla sistema X 10A	Mectronic	UND	20,00	9,500	190,00
53	0001897 - Tomada simples sistema X 10A	Mectronic	UND	20,00	8,550	171,00

**VALOR GLOBAL MATERIAL ELÉTRICO****23.524,50****MATERIAL HIDRÁULICO**

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0001868 - Assento sanitário almofadado	Durin	UND	6,00	47,500	285,00
2	0001869 - Bacia com caixa acoplada	Deca	UND	2,00	218,500	437,00
18	0001903 - Cola para cano 75g	Plastubos	UND	10,00	3,300	33,00
28	0001902 - Fita veda Rosca 18 x 25 Mt	Lotus	UND	20,00	2,850	57,00
31	0002158 - Joelho soldável 25mm	krona	UNID	50,00	0,450	22,50
38	0002160 - Luva soldável de 25mm	Krona	UNID	50,00	0,450	22,50
47	0001893 - Reparo para válvula de descarga Hidra	Censi	UND	5,00	33,250	166,25
49	0001895 - Sifão simples	Blukit	UND	15,00	5,700	85,50
54	0001898 - Torneira metal Bica Móvel lavatório	Marchezan	UND	10,00	52,250	522,50
55	0001899 - Torneira metal Bica Móvel parede	Marchezan	UND	6,00	52,250	313,50
58	0001904 - Tubo soldável de 25mm	Krona	METRO	36,00	2,200	79,20

<b>VALOR GLOBAL MATERIAL HIDRÁULICO</b>						<b>2.023,95</b>
<b>MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0002146 - Brita 25	PEDRA	M³	6,00	123,500	741,00
5	0002147 - Broca arco rápido 1/2	ATC	UNID	5,00	30,400	152,00
6	0002148 - Broca arco rápido 3/32	ATC	UNID	20,00	4,750	95,00
7	0002149 - Broca arco rápido 3/8	ATC	UNID	5,00	19,000	95,00
8	0002150 - Broca arco rápido 5/16	ATC	UNID	5,00	11,900	59,50
9	0002151 - Broca arco rápido 5/32	ATC	UNID	10,00	4,750	47,50
10	0002152 - Broca concreto 10mm	ATC	UNID	6,00	7,600	45,60
11	0002153 - Broca concreto 12mm	ATC	UNID	4,00	11,400	45,60
12	0002154 - Broca concreto 6mm	ATC	UNID	4,00	4,750	19,00
13	0002155 - Broca concreto 8mm	ATC	UNID	6,00	6,200	37,20
19	0002157 - Cone pvc 75cm	WORK	UNID	30,00	33,250	997,50
20	0001874 - Desengripante completo (White Lub )	ORBI	UND	10,00	8,100	81,00
25	0001879 - Fechadura externa com alavanca	SOPRANO	UND	20,00	33,250	665,00
26	0001880 - Fita dupla face	3M	METRO	50,00	2,850	142,50
35	0001887 - Látex externo 18 Lts Branco	AQUARELA	UND	5,00	133,000	665,00
36	0001888 - Látex interno 18 Lts Branco	AQUARELA	UND	2,00	80,750	161,50
39	0002161 - Manta fria 20cm	QUARTZOLIT	METRO	80,00	19,000	1.520,00
40	0002162 - Manta fria 30cm	QUARTZOLIT	METRO	20,00	13,300	266,00
41	0002163 - Manta fria 45cm	QUARTZOLIT	METRO	30,00	19,000	570,00
42	0001889 - Pá Quadrada	TRAMONTIN	UND	1,00	23,750	23,75
43	0002164 - Parafuso telheiro	GERDAU	UNID	100,00	0,750	75,00
48	0001894 - Rolo de Lã 23cm	TIGRE	UND	3,00	17,100	51,30
50	0002165 - Silicone 280g	PULVITEC	UNID	30,00	12,850	385,50
51	0002166 - Telha ondulada 2,44 x 1,10mt	ETRINIT	UNID	30,00	55,100	1.653,00
56	0001900 - Trena 5mts	LOTUS	UND	1,00	10,000	10,00
57	0001901 - Trincha de 2.1/2"	TIGRE	UND	2,00	4,300	8,60
59	0001907 - Veda calha 280g	PULVITEC	UND	30,00	12,850	385,50
60	0002169 - Andaime medindo 1,50mx1,00m	GERDAU	UND	10,00	95,000	950,00
<b>VALOR GLOBAL MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL</b>						<b>9.948,55</b>

Valor Global: R\$ 35.497,01, (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e um centavo).

# Com apenas uma atitude você pode ajudar a cuidar de Parnamirim.



*Não coloque Lixo após coleta. Respeite os dias e faça sua parte para que a cidade se mantenha limpa.*

## **Segundas, quartas e sextas:**

**Bairros**

Caminho do Sol, Centro, Cidade Verde, Coophab, Emaús, Jardim Planalto, Liberdade, Nova Parnamirim, Parque Industrial, Parque de Exposições I, Parque das Árvores e Praias (Via Principal), Pium e Cotovelo.

## **Terças, quintas e sábados:**

**Bairros**

Bela Parnamirim, Blumenau, Cajupiranga, Cohabinal, Jôquei Clube, Monte Castelo, Nova Esperança, Parque de Exposições II, Passagem de Areia, Santos Reis, Santa Tereza, Vale do Sol, Vida Nova, Praias (Via Principal), Pirangi do Norte.

## **Domingos**

Praias (Via Principal), Centro e Mercados.

Para entulhos e podas, ligue:

**0800 281 6401**



PREFEITURA DE  
**PARNAMIRIM**  
Cuidando de você.